



**CASCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL

## **EDITAL Nº 28/2013**

**Assunto:- Subdelegação de competências no Diretor Municipal da Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)-**

**ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA**, vereador da Câmara Municipal de Cascais com competência delegada na área dos Assuntos Jurídicos,

**FAÇO PÚBLICO** que, pelo meu despacho nº73/ 2013, de 4 de julho, procedi à Subdelegação de competências no Sr. Diretor Municipal da Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento, na área dos Assuntos Jurídicos.

Dando cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à divulgação do teor do acima referido Despacho nº 73.

### **DESPACHO N.º 73 | 2013**

**Assunto: Subdelegação de competências no Diretor Municipal da Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG).**

Considerando que:

- a) Pelo Despacho n.º 16338/2012, de 11 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 21 de dezembro de 2012, foi publicado o novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), dando assim cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o qual entrou em vigor no dia 1 de janeiro do corrente ano, tendo, em consequência, sido emitido o Despacho n.º 20/2013, de 25 de fevereiro;